



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 440, DE 10 DE AGOSTO DE 1971.**

Institui Luto Oficial.

TUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo único - Fica instituído luto oficial no Município, por - 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Doutor LYCURGO DE CASTRO SANTOS, - prestante cidadão, ex-Vereador e ex-Prefeito Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1971.

Tufi Jubran
Prefeito Municipal

Carlos Scharini
Diretor Administrativo-Subst.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 10 de agosto de 1971.-

Carlos Scharini
Diretor Administrativo-Subst.